



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 045/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Concessão de Diária”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições legais, observando os dispositivos legais e vigentes;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 004/2018 que trata da concessão e valores de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO que é competência do Primeiro Secretário da Mesa Diretora, autorizar diária ao Presidente do Poder Legislativo, de acordo com o Art. 2º da Resolução Nº 004/2018.

CONSIDERANDO o ANEXO I da Resolução Nº 004/2018, que trata dos valores das diárias.

**R E S O L V E:**

I – **CONCEDER**, ao Presidente do Poder Legislativo de Viçosa do Ceará, Vereador MANUEL ALVES DE SOUSA 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento a Cidade de São Gonçalo do Amarante/Ce, durante o dia 24 de junho de 2022, para participar do I ENCONTRO DE VEREADORES E VEREADORAS DO VALE DO CURU.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 23 de junho de 2022.

*João Luiz Nogueira Pessoa*  
João Luiz Nogueira Pessoa  
Primeiro Secretário